

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº 34/CMC/97
FOLHA 33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 749/PMC/97

REVOGA-SE A LEI Nº 425/PMC/93
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

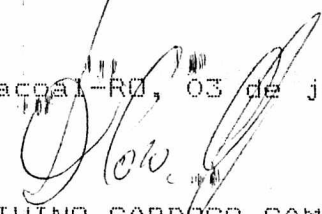
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

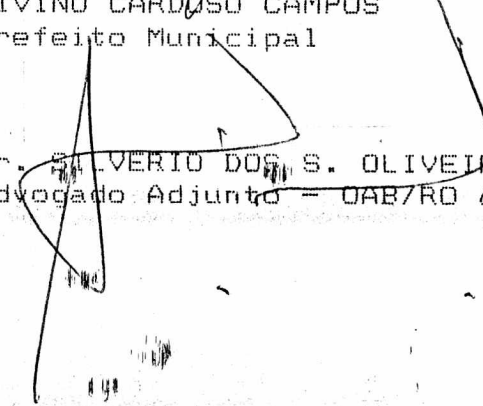
Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 425/PMC/93, de 24 de setembro de 1993 - Autoriza o Poder Executivo a efetivar doação em favor da Cooperativa Mista Agropecuária de Cacoal - COOMAC, uma área de terras de 4,032 m², identificada como lote 343, quadra 45, setor 07, situada nesta cidade.

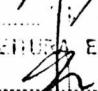
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

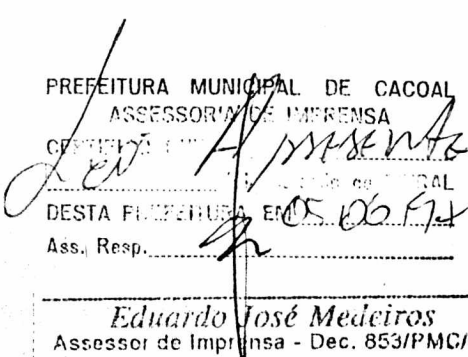
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 03 de junho de 1997.


DIVINO CARDOSO CAMPOS
Prefeito Municipal


Dr. SILVEIRO DOS S. OLIVEIRA
Advogado Adjunto - OAB/RO 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICADO DE PRESENÇA
DESTA PREFEITURA EM 03 DE JUNHO DE 1997
Ass. Resp. 


Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa - Dec. 853/PMC/97